



Eldorado do Sul, 18 de Novembro de 2019

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Resposta ao Pedido de Adesão à ATA - PE 42/2018 - Universidade Federal do Pará
Att.: Raniery Antunes Queiroga

Prezado(a),

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** ("DELL"), com sede na Av. Industrial Belgraf n. 400, Eldorado do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0001-10, e com filial na Av. Da Emancipação, 5000, Hortolândia/SP, sob o CNPJ nº 72.381.189/00010-01, vem, por meio desta, informar o seu interesse em efetuar o fornecimento do(s) item(s) discriminado(s) abaixo referente(s) ao seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Universidade Federal do Pará (UFPA) - Pregão Eletrônico nº 42/2018 ("ARP")**, considerando os dados cadastrais de faturamento da **DELL**:

Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia, SP, CEP 13184-654, NIRE 35905346253, CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01

Item 21 - Quantidade: 4 - Valor Unitário: R\$ 5.100,00

Cabe salientar que o presente aceite fica condicionado aos pressupostos abaixo. Não cumpridas tais condições e nos dentro dos prazos mencionados, esta carta de aceite estará automaticamente expirada e sem validade, independentemente de notificação prévia.

- 1) Autorização do órgão gerenciador da ARP em relação ao pedido de adesão ora aceite, o qual deverá ser obtido em até 30 dias da data de emissão desta carta;
- 2) Após a autorização referida no item acima, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP, através do envio de nota de empenho e/ou assinatura e publicação de minuta contratual nos mesmo termos e condições da ARP firmada com o **Universidade Federal do Pará (UFPA) - Pregão Eletrônico nº 42/2018**, conforme previsto em lei, principalmente, mas não se limitando no que diz respeito a: (a) Prazo de entrega, (b) Condições de Faturamento e Pagamento, (c) Penalidades e (d) Modelo e configuração do(s) equipamento(s);
- 3) Aos limites dos quantitativos conforme disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Além do disposto acima, o presente aceite também fica condicionado ao recebimento, pela DELL, dos documentos abaixo listados, os quais deverão ser enviados aos cuidados de **Michelle Domingues**, para o seguinte endereço: Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul, RS, cep: 92.990-000, e-mail: **michelle_domingues@dell.com**, Fone: **51 3274 4254**.

- a) Ofício do órgão gerenciador da ARP autorizando esta adesão;



- b) Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; e,
- c) Contrato assinado (caso haja necessidade).



Por fim, é importante referir que o presente aceite não prejudicará as obrigações assumidas pela DELL junto ao órgão gerenciador da ARP e aos órgãos ou entidades participantes.

Cumpridas as exigências acima e estando o órgão gerenciador da ARP de acordo em seguir com seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Universidade Federal do Pará (UFPA) - Pregão Eletrônico nº 42/2018** , colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Dell Computadores do Brasil Ltda
Priscila Cardoso Basso Melo – Gerente de Vendas